

EDITAL Nº 01 / 2010

PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA ANO LETIVO DE 2010

O Serviço Social da Indústria - Departamento do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ, determina e torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para a inscrição de candidatos às vagas de gratuidade disponibilizadas nas Escolas do SESI, nos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano letivo de 2010.

I – DAS VAGAS

Art. 1º. São oferecidas 300 vagas para a Educação Básica Regular (Educação Infantil e 1ª e 2ª etapas do Ensino Fundamental), 1.920 vagas para a Educação Básica para Jovens e Adultos (2º Segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio), assim distribuídas:

EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR

Escola SESI Barra do Pirai

Av. Mário Salgueiro, 1.065 - Belvedere, Barra do Pirai

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	3 anos	Tarde	9
Ensino Fundamental 1ª Etapa	1º ano	Tarde	9
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Manhã	9
Total			27

Escola SESI Barra Mansa

Av. Dario Aragão, 2 - Centro, Barra Mansa

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	3 anos	Tarde	5
	4 anos	Tarde	4
Ensino Fundamental 1ª Etapa	1º ano	Tarde	5
	2º ano	Tarde	4
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Manhã	5
	7º ano	Manhã	4
Total			27

Escola SESI Duque de Caxias

Rua Artur Neiva, 100 - Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	3 anos	Tarde	3
	4 anos	Tarde	3
	5 anos	Tarde	3
Ensino Fundamental 1ª Etapa	1º ano	Tarde	1
	2º ano	Tarde	1
	3º ano	Tarde	3
	4º ano	Tarde	2
	5º ano	Tarde	2
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Tarde	4
	7º ano	Tarde	5
Total			27

Escola SESI Friburgo

Rua Teresópolis, 248 - Vila Amélia, Nova Friburgo

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	3 anos	Tarde	4
	4 anos	Tarde	5
	5 anos	Tarde	5
Ensino Fundamental 1ª Etapa	1º ano	Tarde	2
	2º ano	Tarde	2
	3º ano	Tarde	2
	4º ano	Tarde	2
	5º ano	Tarde	1
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Tarde	9
Total			32

Escola SESI Itaperuna

Av. Deputado José de Cerqueira Garcia, 883 - Governador Roberto Silveira, Itaperuna

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	3 anos	Tarde	06
	5 anos	Tarde	04
Ensino Fundamental 1ª Etapa	1º ano	Tarde	04
	2º ano	Tarde	01
	3º ano	Tarde	04
	4º ano	Tarde	04
	5º ano	Manhã	02
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Manhã	05
	7º ano	Manhã	03
	8º ano	Manhã	02
Total			35

Escola SESI Jacarepaguá

Av. Geremário Dantas, 342 - Tanque, Jacarepaguá - Rio de Janeiro

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	3 anos	Tarde	4
	4 anos	Manhã	3
	5 anos	Manhã	2
Ensino Fundamental 1ª Etapa	1º ano	Manhã	2
	2º ano	Manhã	2
	3º ano	Manhã	2
	4º ano	Manhã	2
	5º ano	Manhã	1
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Manhã	3
	7º ano	Manhã	2
	8º ano	Manhã	2
	9º ano	Manhã	2
Total			27

Escola SESI Macaé

Alameda Etelvino Gomes, 155 - Riviera Fluminense, Macaé

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	3 anos	Manhã	2
	3 anos	Tarde	2
Ensino Fundamental 1ª Etapa	1º ano	Manhã	1
	1º ano	Tarde	1
	3º ano	Tarde	1
	4º ano	Tarde	1
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Manhã	3
	6º ano	Tarde	3
	7º ano	Manhã	2
	9º ano	Manhã	1
Total			17

Escola SESI Nova Iguaçu

Rua Gerson Chernicharo, 1.321 - Bairro da Luz, Nova Iguaçu

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	3 e 4 anos	Manhã	4
	4 e 5 anos	Manhã	5
Ensino Fundamental 1ª Etapa	1º ano	Tarde	1
	2º ano	Tarde	1
	3º ano	Tarde	2
	4º ano	Tarde	2
	5º ano	Tarde	3
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Manhã	2
	7º ano	Manhã	3
	8º ano	Manhã	4
Total			27

Escola SESI Petrópolis

R. Bingen, 130 - Bingen, Petrópolis

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	3 anos	Manhã	6
	4 anos	Manhã	6
	5 anos	Manhã	6
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Manhã	4
	7º ano	Manhã	5
Total			27

Escola SESI Resende

Av. Marcílio Dias, 468 - Jardim Jalisco, Resende

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	3 anos	Tarde	5
	4 anos	Tarde	4
Ensino Fundamental 1ª Etapa	1º ano	Tarde	3
	3º ano	Tarde	3
	5º ano	Manhã	3
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Manhã	5
	7º ano	Manhã	4
Total			27

Escola SESI Volta Redonda

Av. Lucas Evangelista, 595 - Aterrado, Volta Redonda

Curso	Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil	03 anos	Tarde	5
	04 anos	Tarde	4
Ensino Fundamental 1ª Etapa	1º ano	Tarde	5
	3º ano	Tarde	4
Ensino Fundamental 2ª Etapa	6º ano	Manhã	4
	7º ano	Manhã	5
Total			27

EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS**Escola SESI Honório Gurgel**

Rua Loreto do Couto, 673 - Honório Gurgel, Rio de Janeiro

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Tarde	40
		Noite	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Tarde	40
		Noite	80
Total			200

Escola SESI Barra do Pirai

Av. Mário Salgueiro, 1.065 - Belvedere, Barra do Pirai

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Noturno	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Noturno	40
Total			80

Escola SESI Barra Mansa

Av Dario Aragão, 02 - Centro, Barra Mansa

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Noite	40
Total			40

Escola SESI Santa Luzia

Av. Calógeras, 15 - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Manhã	20
		Tarde	40
		Noite	20
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Manhã	20
		Tarde	40
		Noite	20
Total			160

Escola SESI Duque de Caxias

Rua Artur Neiva, 100 - Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Manhã	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Manhã	80
Total			120

Escola SESI Friburgo

Rua Teresópolis, 248 - Vila Amélia, Nova Friburgo

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Noite	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Noite	40
Total			80

Escola SESI Itaperuna

Av. Deputado José de Cerqueira Garcia, 883 - Governador Roberto Silveira, Itaperuna

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Noite	35
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Noite	45
Total			80

Escola SESI Jacarepaguá

Av. Geremário Dantas, 342 - Tanque, Jacarepaguá - Rio de Janeiro

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Noite	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Noite	40
Total			80

Escola SESI Laranjeiras

Rua Ipiranga, 75 - Laranjeiras, Rio de Janeiro

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Manhã	05
		Tarde	05
		Noite	70
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Manhã	05
		Tarde	05
		Noite	70
Total			160

Escola SESI Macaé

Alameda Etelvino Gomes, 155 - Riviera Fluminense, Macaé

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Noite	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Noite	40
Total			80

Escola SESI Nova Iguaçu

Rua Gerson Chernicharo, 1.321 - Bairro da Luz, Nova Iguaçu

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Noite	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Manhã	40
Total			80

Escola SESI Santa Cruz

Rua Felipe Cardoso, 713 - Santa Cruz, Rio de Janeiro

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Noite	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Tarde Noite	80 40
Total			160

O sorteio das vagas da Escola em Santa Cruz será realizado na unidade SESI em Paciência na Av. Hermínio Aurélio Sampaio, 105 Paciência - Rio de Janeiro.

Escola SESI Petrópolis

Rua Bingen, 130 - Bingen, Petrópolis

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Manhã	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Manhã	40
Total			80

Escola SESI Resende

Av. Marcílio Dias, 468 - Jardim Jalisco, Resende

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Noite	80
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Noite	40
Total			120

Escola SESI São Gonçalo

Rua Dr. Nilo Peçanha, 134 - Centro, São Gonçalo

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Manhã	40
		Noite	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Manhã	40
		Noite	40
Total			160

Escola SESI Vicente de Carvalho

Av. Pastor Martin Luther King Jr., 6.475 - Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Tarde	40
		Noite	40
Ensino Médio para Jovens e Adultos	1ª e 2ª fases	Tarde	40
		Noite	80
Total			200

Escola SESI Volta Redonda

Av. Lucas Evangelista, 595 - Aterrado, Volta Redonda

Curso	Turma	Turno	Vagas
Ensino Fundamental 2º Segmento para Jovens e Adultos	6ª, 7ª e 8ª fases	Noite	80
Total			80

Art. 2º As vagas destinam-se preferencialmente aos trabalhadores da indústria e/ou seus dependentes diretos, conforme Resolução SESI-SENAI nº 01/2006 em vigor, que se auto-declararem de baixa renda.

Art. 3º A gratuidade será garantida durante todo o período do curso (Educação Infantil **ou** Ensino Fundamental Regular 1ª Etapa **ou** Ensino Fundamental Regular 2ª Etapa). **No** Segundo Segmento do Ensino Fundamental **ou** Ensino Médio para Jovens e Adultos subordinada à duração total do curso.

Parágrafo 1: A permanência de cada candidato dependerá da série/ano/fase de ingresso.

Parágrafo 2: A duração dos cursos determina a vigência máxima da gratuidade, não ultrapassando o período de:

Ensino Regular:

Educação Infantil	3 anos letivos
Ensino Fundamental 1ª Etapa	5 anos letivos
Ensino Fundamental 2ª Etapa	4 anos letivos

Educação de Jovens e Adultos (EJA):

Ensino Fundamental 2º Segmento	2 anos letivos
Ensino Médio	1 ano letivo e meio

Parágrafo 3: No caso de alteração da condição econômica ao longo do curso ou de falsidade de autodeclaração de baixa renda, o aluno perderá a gratuidade nos anos letivos subseqüentes.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. A inscrição para vagas de gratuidade são exclusivas para os funcionários ativos do quadro funcional das empresas industriais, e/ou associadas à FIRJAN através do Movimento Sindical FIRJAN ou do CIRJ, e seus dependentes diretos até o dia 08 de dezembro de 2009. Caso o número de candidatos das empresas industriais, e/ou associadas à FIRJAN através do Movimento Sindical FIRJAN ou do CIRJ, ou seus dependentes diretos ultrapasse o número de vagas haverá sorteio entre os inscritos.

Parágrafo 1: Caso o nº de candidatos das e/ou associadas à FIRJAN através do Movimento Sindical FIRJAN ou do CIRJ que atendam aos requisitos for inferior ao nº de vagas gratuitas oferecidas, esses candidatos terão suas vagas garantidas por ordem de inscrição realizada pela Unidade SESI, sem a necessidade de sorteio.

Parágrafo 2: Para completar o nº de vagas deste edital, as inscrições estarão abertas para candidatos que não sejam industriários ou conveniados CIRJ no período de 9 a 11 de dezembro de 2009 na própria unidade do SESI na qual concorrerá a vaga, sendo esta definida através de sorteio.

Parágrafo 3: Caso o nº de candidatos que não sejam funcionários ativos do quadro funcional das empresas industriais, e/ou associadas à FIRJAN através do Movimento Sindical FIRJAN ou do CIRJ, que atendam aos requisitos for inferior ao nº de vagas gratuitas oferecidas, esses candidatos terão suas vagas garantidas por ordem de inscrição realizada pela Unidade SESI, sem a necessidade de sorteio.

Art. 5º. Toda inscrição deverá ser realizada nas Unidades Operacionais do SESI-RJ em formulário próprio que será fornecido no ato da inscrição pela própria Unidade Operacional.

Art 6º. A efetivação da inscrição está subordinada ao preenchimento do formulário e à apresentação dos seguintes documentos:

- Autodeclaração de baixa renda escrita de próprio punho, datada e assinada sob responsabilidade do declarante, exceto para candidatos às vagas dos cursos de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental - 2º segmento e Ensino Médio).
- Cópia do CPF do candidato, ou do responsável quando menor de idade, para cursos do SESI-RJ.
- Para o candidato funcionário ativo do quadro funcional das empresas industriais, e/ou associadas à FIRJAN através do Movimento Sindical FIRJAN ou do CIRJ ou seu dependente direto, cópia da carteira de trabalho da folha de contrato empregatício e do dependente.
- Cópia do comprovante de escolaridade (Declaração de Escolaridade, Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão) de acordo com a vaga pretendida.

Parágrafo único: Os documentos dos candidatos não contemplados no sorteio de vagas gratuitas serão descartados.

Art. 7º. O candidato só poderá concorrer a (01) uma vaga deste Edital. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, prevalecerá a primeira realizada.

Art. 8º. As inscrições só serão válidas com o preenchimento correto do formulário acompanhado de toda a documentação exigida.

Art. 9º. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nas informações prestadas.

Art. 10. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se não for comprovado, no ato da matrícula, que o candidato preenche todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer situação adquirida após a mencionada data.

Art. 11. O preenchimento da inscrição habilita o candidato a participar do sorteio às vagas gratuitas nas Escolas SESI-RJ, não assegurando o direito à matrícula. Após o término do período de inscrição, caso o nº de candidatos seja inferior ao nº de vagas oferecidas em cada escola/turma, os inscritos farão jus as vagas, não havendo necessidade do sorteio.

III – DO SORTEIO

Art. 12. O sorteio ocorrerá dia 12 de dezembro de 2009, às 10 horas nas Escolas SESI-RJ com vagas de gratuidade disponibilizadas.

Parágrafo 1º. A relação nominal dos candidatos estará afixada no local do sorteio.

Parágrafo 2º. Será necessária a presença de pelo menos 01 responsável por candidato no ato do sorteio.

Parágrafo 3º. O resultado do sorteio estará disponível nas Escolas SESI-RJ e no site do Sistema FIRJAN a partir do dia 15 de dezembro de 2009, sendo o mesmo irrecorrível.

IV – DA MATRÍCULA

Art. 14. Para efetivar a matrícula os candidatos deverão:

1. Cumprir os requisitos legais

- Idade mínima para ingresso:

Educação Infantil	03 anos
Ensino Fundamental Regular 1ª Etapa	06 anos
Ensino Fundamental Regular 2ª Etapa	10 anos
Ensino Fundamental para Jovens e Adultos	15 anos
Ensino Médio para Jovens e Adultos	18 anos

- Comprovação de Escolaridade Anterior

Exceto para Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental Regular

2. Apresentar a documentação exigida

- Cartão de matrícula no SESI-RJ
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência
- Cópia da Carteira de Identidade para maiores de 16 anos
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Vacinação, para crianças
- Comprovação do Tipo Sanguíneo e do Fator RH
- Comprovante de situação militar, para os alunos do sexo masculino, na forma da Lei
- 02 (dois) retratos 3x4
- Histórico Escolar das séries cursadas, quando houver
- Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental ou de estudo equivalente para ingresso no Ensino Médio
- Histórico médico das condições de saúde e problemas específicos que exijam atenção especial da escola, se for o caso e
- Laudo médico que comprove necessidades educativas especiais, se for o caso.

3. Assinar o Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Compromisso e Regulamentação de uso do SESI Educação.

Art. 15. O período de matrícula será de 15 de dezembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010, de acordo com os dias e horários de funcionamento de cada Unidade SESI.

Parágrafo Único. As aulas terão início em:

- 08 de fevereiro de 2010 → Educação Infantil
- Ensino Fundamental Regular
- Ensino Fundamental EJA 2º Segmento
- Ensino Médio EJA

Art. 16. Os candidatos que não efetivarem matrícula dentro do prazo previsto perderão o direito à vaga gratuita.

Parágrafo Único. A Instituição se reserva no direito de remanejar as vagas não preenchidas para outros Programas a serem definidos posteriormente de acordo com possibilidades de atendimento.

Art. 17. O aluno que não obtiver frequência mínima de 75% ou evadir durante o período letivo perderá a gratuidade.

Parágrafo Único. No caso de retenção na série, o aluno terá direito de renovar a matrícula de acordo com o disposto no art. 3.

Art. 18. A transferência do aluno para outra escola SESI fica condicionada à existência de vaga.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 A validade da gratuidade terá início no ano letivo de 2010 e término de acordo com o Art. 3º, sendo exclusivas para as Escolas SESI-RJ descritas neste edital.

Art. 20. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Sistema FIRJAN.